



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 2848/2025

PROCESSO TC N° 2220402-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ROSA ANGELA VIANA DINIZ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n° 23/2022 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFO PREV, com vigência a partir de 19/12/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n° 22/2013.

Recife, 9 de Maio de 2025.

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO